



OPORTUNIDADE Nº 065/2025 PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA PARA MONITOR (a) NO COMPONENTE DE EDUCAÇÃO DO PROJETO SOLAR COMMUNITY HUB (SCH)

Superintendência: Superintendência de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade

Departamento: Subprograma de Educação Ambiental e Conservação

Tipo de contrato: Prestação de serviço de pessoa física

Quantidade de vagas: 2

Duração: 6 meses

Período de inscrição: 19 a 29 de março de 2025, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável tem como missão contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável. Para isso, a FAS adota como estratégias a atuação nas escalas global, amazônica e local, implementando agendas relacionadas aos eixos temáticos estratégicos: saúde, educação e cidadania, empoderamento, geração de renda, infraestrutura comunitária, conservação ambiental, gestão e transparência, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Todos relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As principais iniciativas são implementadas por meio do Programa Floresta em Pé (PFP), Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES), Programa Saúde na Floresta (PSF), Programa de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis (PENSA) Programa de Soluções Inovadoras (PSI), Programa de Desenvolvimento Institucional e Parcerias (PDI) e Programa de Gestão e Transparência (PGT).

CONTEXTO

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia.

A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades.

OBJETIVO

Contratar dois prestadores de serviços para atuar realizando a monitoria em Educação para o projeto Solar Community Hub, situado na Comunidade Boa Esperança, RDS do Rio Amapá.

DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

Responsabilidades e funções:

- Recebimento e registro de materiais destinados ao projeto;
- Apoio nas atividades de inscrições e matrículas dos cursos no projeto;
- Auxílio aos professores e alunos nos cursos;
- Colaboração com a equipe técnica da CONTRATANTE nas atividades do projeto Solar Community Hub;
- Participação nas ações e atividades com a CONTRATANTE, sempre que necessário;
- Fiscalização do adequado uso dos equipamentos e das estruturas externas e internas do container;
- Elaboração de relatórios mensais das atividades executadas;
- Contribuição para o reconhecimento, separação e destinação adequada dos resíduos gerados; e
- Mobilização para ações no âmbito do projeto e com parceiros locais.

REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Área de formação

Ensino médio completo.

Perfil do (a) profissional

- Desenvoltura para trabalhar em equipe e com diferentes atores;
- Senso de organização;
- Ser proativo;



ESTRUTURA DE TRABALHO

- O candidato deve residir no município de Manicoré, preferencialmente nas comunidades próximas ao Projeto Solar Community Hub.
- Disponibilidade para trabalhar no turno da noite

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve enviar seu currículo para o e-mail: recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE 007/2025**”. A pessoa candidata deverá enviar via e-mail:

- Currículo;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso aplicável.

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 19 de março de 2025